



Arespcj

CC

20/02/2026 11:49

Município

Secretaria de Saneamento - Santo Antônio de Posse

· 19 3896-1213

2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização\*: 1

## Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE Santo Antônio de Posse

PRESTADOR: Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, fevereiro de 2026

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

### 1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Prefeito: José Ricardo Cortez

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP

Telefone: (19) 3896-9000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2543, de 02/12/2010

### 1.2 PRESTADOR

Nome: Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse

Responsável legal: Giovani Lucas Barbosa

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP

Telefone: (19) 3896-1213

## 2. EQUIPE TÉCNICA

### 2.1 ARES-PCJ

Felipe Rodrigues Dias Fonseca – Analista de Regulação e Fiscalização

Sergio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização

### 2.2 PRESTADOR

Natalia da Silva Ribeiro - Chefe de Setor

## 3. FISCALIZAÇÃO

Em 03/02/2026 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 458/2022
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e

- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

#### 4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Subsistema	Código Não Conforme	Item Não Conforme	Prazos
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.10	Não dispor de atendimento preferencial	18/06/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.3	Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.6	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	18/06/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TC-10.1.4	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TC-10.2	Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.1	Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	19/04/2026

Posse			
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	19/04/2026
Condições Gerais - Santo Antônio de Posse	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	18/06/2026

## ANEXOS

### FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

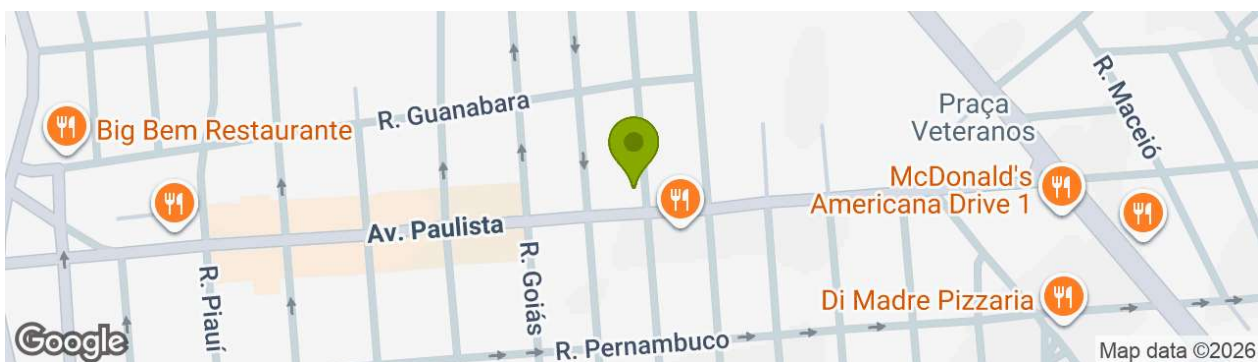
Novo Item Fiscalizado 13.966 - Atendimento - Santo Antônio de Posse (Santo Antônio De Posse)

#### Atendimento - Santo Antônio de Posse

Condições Gerais - Santo Antônio de Posse

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Condições Gerais - Santo Antônio de Posse](#)



Endereço: R. Dr. João Zanaga, 404 - Chácara Machado II, Americana - SP, 13478-220, Brasil. nº 404. . CEP: 13478-220 / Cidade: Americana, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.73740005493164, long=-47.318939208984375, accuracy=13.653

Fiscalizado Santo Antônio de Posse #183229786

Data de início da fiscalização 03/02/2026

Data de término da fiscalização 03/02/2026

Observações Gerais

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

[CG00] Observações

O local de atendimento fica em um prédio junto à outros serviços públicos.

Fotos de [CG00]

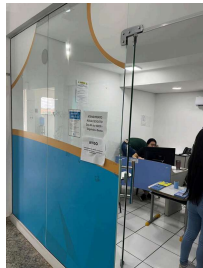


Foto 1 - Atendimento

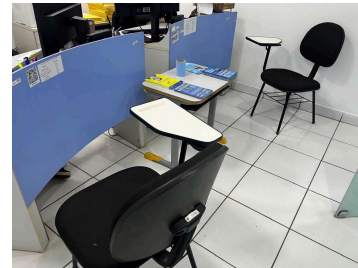


Foto 2 - Atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Não Conforme

[CG9.10] Observações

O atendimento é realizado por chegada, não havendo senhas. Há indicação de atendimento preferencial, porém não há nenhum assento de espera preferencial.

Fotos de [CG9.10]

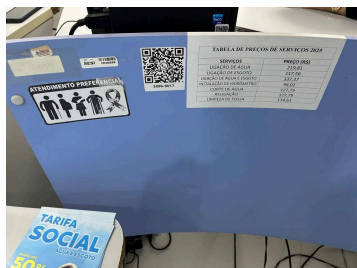


Foto 1 - Atendimento Preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

[CG9.11] Observações

Não há linha 0800. Foi informado que há um whatsapp com atendimento 24h. Também foi informado que o telefone divulgado no site (1213) também é whatsapp e funcional para emergências. Por ser um município de pequeno porte, a falta de uma linha 0800 não será apontada como divergência.

Fotos de [CG9.11]

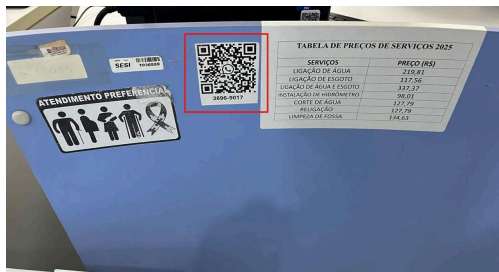


Foto 1 - Divulgação Linha Telefônica - Local Atendimento

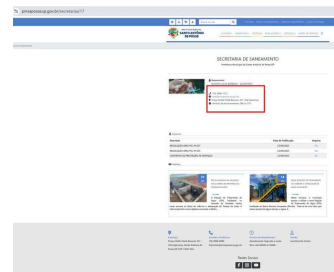


Foto 2 - Divulgação Linha Telefônica - Sítio Eletrônico

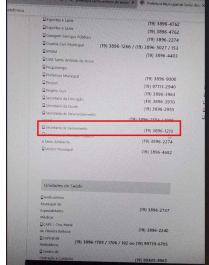


Foto 3 - Divulgação Linha Telefônica - Sítio Eletrônico

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Conforme

[CG9.12] Observações

Há disponibilização do Regulamento de Serviços no Sítio Eletrônico e no local de atendimento.

Fotos de [CG9.12]



Foto 1 - Regulamento



Foto 2 - Documentos Disponibilizados - Atendimento

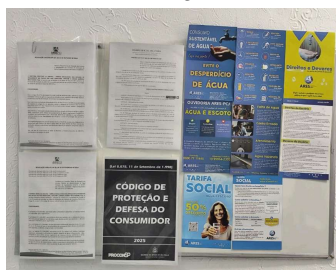


Foto 3 - Mural Documentos - Atendimento

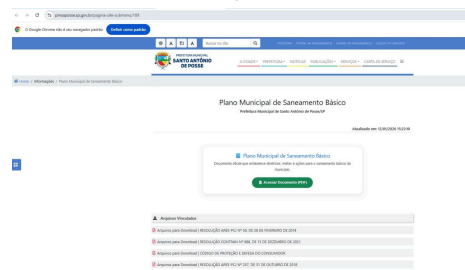


Foto 4 - Documentos Disponibilizados - Sítio Eletrônico

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

[CG9.35] Observações

Há disponibilização da resolução no. 50 no local de atendimento e no sítio eletrônico.

Fotos de [CG9.35]

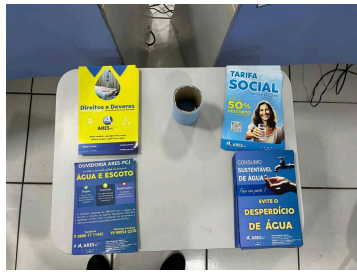


Foto 1 - Documentos Disponibilizados - Local Atendimento

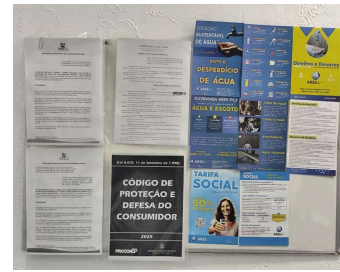


Foto 2 - Mural Documents - Atendimento

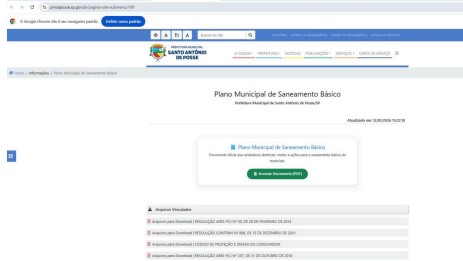


Foto 3 - Documentos Disponibilizados - Sítio Eletrônico

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

[CG9.32] Observações

Há disponibilização da Código de Defesa do Consumidor no local de atendimento e no sítio eletrônico.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - Documentos Disponibilizados - Local Atendimento

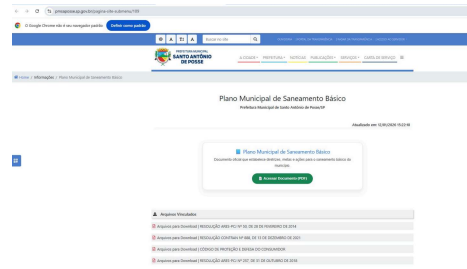


Foto 2 - Documentos Disponibilizados - Sítio Eletrônico

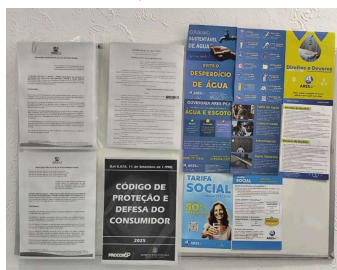


Foto 3 - Mural de Documentos - Local Atendimento

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

[CG9.33] Observações

Há disponibilização da Portaria do Ministério da Saúde sobre padrões de potabilidade no local de atendimento e no sítio eletrônico.

Fotos de [CG9.33]



Foto 1 - Documentos Disponibilizados - Local Atendimento

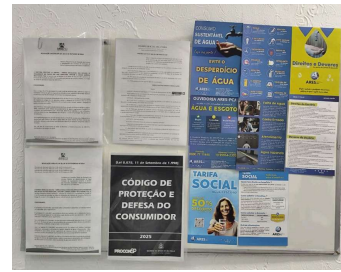


Foto 2 - Mural Documentos - Atendimento

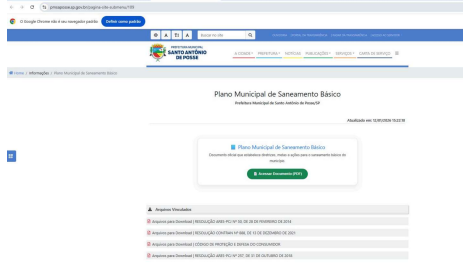


Foto 3 - Documentos Disponibilizados - Sítio Eletrônico

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG9.13] Observações

A tabela de tarifas públicas não estão divulgadas nem no sítio eletrônico e nem no local de atendimento. A tabela de outros preços públicos está divulgada no local de atendimento, porém não está divulgada no sítio eletrônico. Além disso, a tabela de outros preços públicos está divergente da Resolução ARES. Esse ponto será abordado em outra Não Conformidade.

Fotos de [CG9.13]

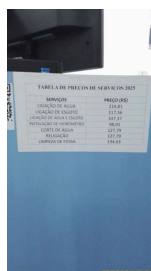


Foto 1



Foto 2 - Documentos Disponibilizados - Local Atendimento

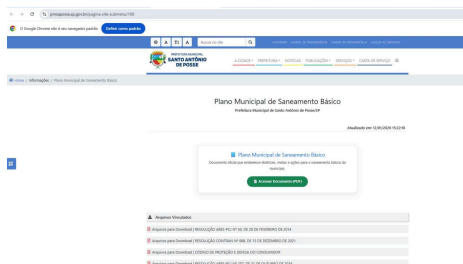


Foto 3 - Documentos Disponibilizados - Sítio Eletrônico

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme



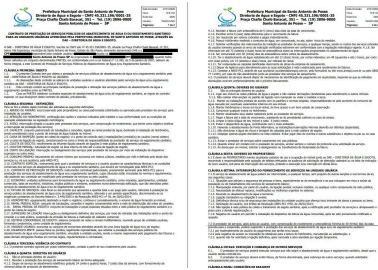


Foto 1 - Contrato de Prestação de Serviços

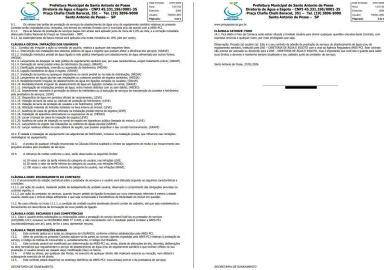


Foto 2 - Contrato de Prestação de Serviços

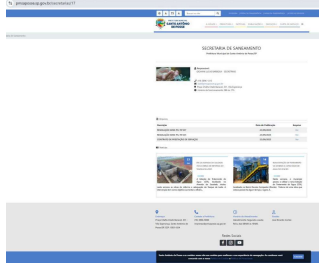


Foto 3 - Tela Inicial - Sítio Eletrônico Prestador

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

A cada reclamação/pedido é aberto uma ordem de serviço e registrada no sistema. O número é fornecido ao consumidor para acompanhamento.

Fotos de [CG9.4]

Foto 1 - Relatório de Protocolos

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

O sistema do Prestador mantém histórico de reclamações e solicitações por contribuinte.

Fotos de [CG9.5]

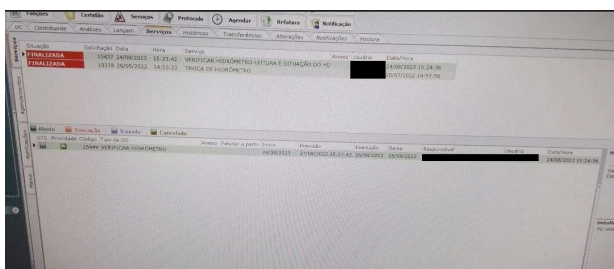


Foto 1 - Histórico Reclamações por Contribuinte

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

[CG9.19] Observações

Foram enviados 3 históricos de consumo com 39 registros de leituras. Desses 39 registros, 2 apresentaram período de leitura fora dos prazos entre 27 e 33 dias e fora do intervalo de 1 e 2 dias. O analista considerou imaterial o apontamento por quantidade de registros com problemas e também por dias fora do intervalo entre leituras.

Fotos de [CG9.19]

Referência	Data de Leitura	Leitura Anter.	Leitura Atual	Consumo	Consumo Fat.	Ocorrência
10/02/25	05/01/2025	2402	2407	2	10	Normal
11/02/25	05/12/2025	2402	2405	3	10	Normal
12/02/25	05/11/2025	2399	2402	3	10	Normal
13/02/25	01/10/2025	2397	2399	2	10	Normal
14/02/25	01/09/2025	2394	2397	3	10	Normal
15/02/25	01/07/2025	2390	2394	4	10	Normal
16/02/25	02/07/2025	2388	2390	2	10	Normal
17/02/25	02/06/2025	2387	2388	1	10	Normal
18/02/25	02/05/2025	2385	2387	2	10	Normal
19/02/25	02/04/2025	2384	2385	1	10	Normal
20/02/25	02/03/2025	2382	2384	2	10	Normal
21/02/25	02/02/2025	2381	2382	1	10	Normal
22/02/25	02/01/2025	2378	2381	3	10	Normal
Total de Leituras: 19				29	130	
				Total de Consumo:	29	

Foto 1 - Histórico de Consumo

Referência	Data de Leitura	Leitura Anter.	Leitura Atual	Consumo	Consumo Fat.	Ocorrência
12/02/25	29/12/2024	255	302	7	10	Normal
11/02/25	28/12/2024	250	291	5	10	Normal
10/02/25	28/10/2024	253	290	7	10	Normal
9/02/25	26/09/2024	273	282	10	10	Normal
8/02/25	26/08/2024	265	273	8	10	Normal
7/02/25	26/07/2024	253	265	12	10	Normal
6/02/25	30/06/2024	246	253	7	10	Normal
5/02/25	29/05/2024	242	246	4	10	Consumo Fora da Média
4/02/25	29/04/2024	235	242	5	10	Consumo Fora da Média
3/02/25	31/03/2024	224	235	11	11	Normal
2/02/25	03/03/2024	195	224	29	29	Consumo Fora da Média
1/02/25	02/02/2024	189	195	6	10	Consumo Fora da Média
12/02/24	02/01/2024	179	189	10	10	Normal
Total de Leituras: 19				123	130	
				Total de Consumo:	123	

Foto 2 - Histórico de Consumo

Referência	Data de Leitura	Leitura Anter.	Leitura Atual	Consumo	Consumo Fat.	Ocorrência
12/02/25	14/01/2025	629	630	1	10	Consumo Fora da Média
11/02/25	12/12/2024	627	629	2	10	Consumo Fora da Média
10/02/25	12/11/2024	616	627	12	12	Normal
9/02/25	14/10/2024	598	615	17	17	Consumo Fora da Média
8/02/25	11/08/2024	582	598	16	16	Consumo Fora da Média
7/02/25	11/08/2024	569	582	13	13	Normal
6/02/25	10/07/2024	557	569	12	12	Normal
5/02/25	11/06/2024	548	557	9	10	Normal
4/02/25	13/05/2024	546	548	2	10	Consumo Fora da Média
3/02/25	10/04/2024	536	546	10	10	Normal
2/02/25	20/03/2024	526	536	10	10	Normal
1/02/25	24/02/2024	510	526	16	16	Normal
12/02/24	20/01/2024	491	510	19	19	Normal
Total de Leituras: 13				139	165	
				Total de Consumo:	139	

Foto 3 - Histórico de Consumo

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Não são cobradas segundas vias por incorreções.

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

[CG9.21] Observações

O sistema do prestador permite inserir diversas datas de vencimento no sistema. Foi realizado uma simulação para verificar diferentes possibilidades.

Fotos de [CG9.21]

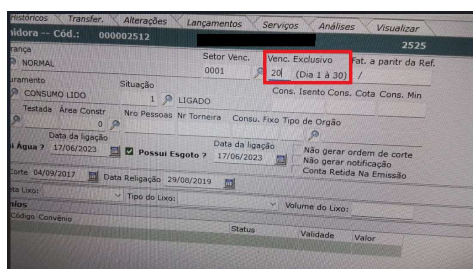


Foto 1 - Datas de Vencimento - Sistema Prestador



[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Não Conforme

[CG9.6] Observações

Não foram identificadas evidências suficientes que o prestador realiza o envio de declaração anual de débitos.

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

[CG9.26] Observações

Apesar do município não estar realizando cortes (justificativa: falta de encanadores), as faturas comunicam a possibilidade de corte.

Fotos de [CG9.26]

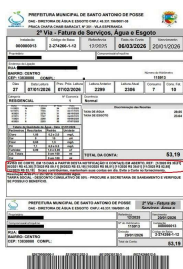


Foto 1 - Aviso de Cortes - Fatura

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

N/A

[CG9.25] Observações

Município não está realizando cortes. A justificativa dada é a falta de servidores (encanadores).

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Não foram encontradas evidências suficientes de que a notificação de mudanças de categorias seja realizada.

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

N/A

[CG9.27] Observações

Município não está realizando cortes. A justificativa dada é a falta de servidores (encanadores).

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

[CG9.23] Observações

Foram identificadas publicidade de interrupções em redes sociais.

Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Comunicação Interrupções - Redes Sociais Prestador



Foto 2 - Comunicação Interrupções - Redes Sociais Prestador

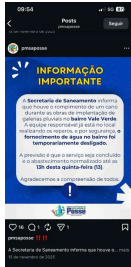


Foto 3 - Comunicação Interrupções - Redes Sociais Prestador

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

[CG9.28] Observações

As interrupções comunicadas aos munícipes não foram comunicadas à ARES-PCJ.

Fotos de [CG9.28]



Foto 1 - Comunicação - Dez25



Foto 2 - Comunicação - Dez25

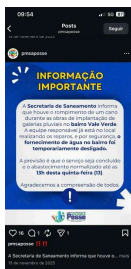


Foto 3 - Comunicação - nov25

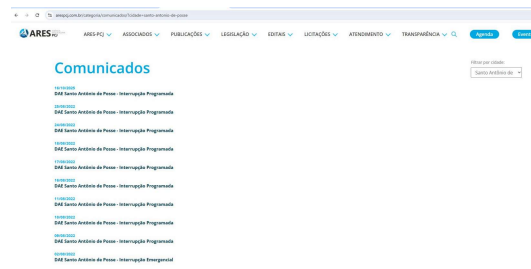


Foto 4 - Registros de Comunicação ARES-PCJ - ultima realizada em out25

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

[CG9.8] Observações

Dados de água e esgoto prestados ao SINISA.

Fotos de [CG9.8]

Santo Anastácio	SP	3547780	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Santo André	SP	3547809	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	PMSAA	Local
Santo Antônio de Posse	SP	3548805	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	PMSAPOSSE	Local

Foto 1 - SINISA - Água

Santo André	SP	3547809	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	PMSAA	Local
Santo Antônio de Posse	SP	3548805	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	PMSAPOSSE	Local

Foto 2 - SINISA - Esgoto

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

[TC10.1.1] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.1]



Foto 1 - Fatura Residencial - Primeira Faixa

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

[TC10.1.2] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.2]



Foto 1 - Fatura Residencial - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

[TC10.1.3] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.3]

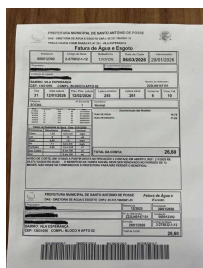


Foto 1 - Fatura Residencial Social - Primeira Faixa

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Não Conforme

[TC10.1.4] Observações

Há diferença de 0,15 centavos na tarifa de esgoto.

Fotos de [TC10.1.4]

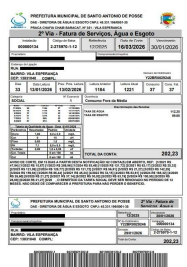


Foto 1 - Fatura Residencial Social - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.5] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Fatura Comercial - Primeira Faixa

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.6] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura Comercial - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

[TC10.1.7] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.7]

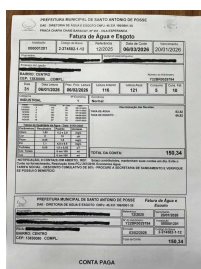


Foto 1 - Fatura Industrial - Primeira Faixa

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

[TC10.1.8] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.8]

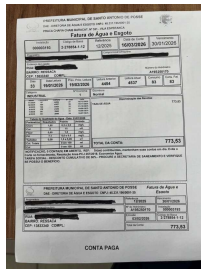


Foto 1 - Fatura Industrial - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

[TC10.1.9] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.9]

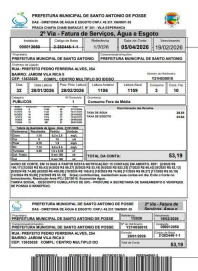


Foto 1 - Fatura Pública - Primeira Faixa

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

[TC10.1.10] Observações

Valores em conformidade com a Resolução Tarifária. A fatura discrimina o serviço da cobrança como taxa, entretanto, a ARES-PCJ entende ser apenas um erro de nomenclatura e, portanto, imaterial.

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Fatura Pública - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

Foi mencionado pelo prestador de que as pessoas enquadradas como MEI são cadastradas como Consumidores Individuais. Entretanto, não foi possível evidenciar a ocorrência.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Não Conforme

[TC10.2] Observações

Os valores cobrados pelos preços públicos estão sendo cobrados em valores divergentes ao previsto na resolução tarifária da ARES-PCJ.

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Fatura - Ligação de Água

SERVIÇOS	PREÇO (R\$)
LIGAÇÃO DE ÁGUA	219,81
LIGAÇÃO DE ESGOTO	117,56
LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	337,37
INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	96,01
CORTE DE ÁGUA	127,79
RELIGAÇÃO	127,79
LIMPEZA DE FOSSA	134,63

Foto 3 - Tabela de Preços Públicos Cobrados

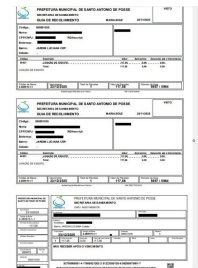


Foto 2 - Fatura - Ligação de Esgoto

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 458, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO II

TABELA 1 - DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ligação de Esgoto	112,14
Religação de Esgoto	112,14
Destinação de Esgoto	112,14
Ligação de Água	209,67
Religação de Água	121,90
Corte de Ligação	121,90
Locação de Hidrômetro	48,73
Certidão Negativa de Débitos (2ª Via)	48,15
Certidão Água e Esgoto	52,42
Serviço de Hidro Jato Coletor Predial de Esgoto	124,23
Serviço de Hidro Jato em Ramal Predial de Esgoto	170,14
Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos de Esgoto (Limpa Fossa)	117,75

Foto 4 - Resolução Tarifária 458/2022 de Santo Antônio de Posse

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

[TS11.11.1] Observações

É divulgado a Tarifa Social nas faturas de serviços mensais.

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Divulgação Tarifa Social - Fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Não Conforme

[TS11.11.2] Observações

Não foram identificadas divulgações da Tarifa Social no sítio eletrônico do prestador.

Fotos de [TS11.11.2]

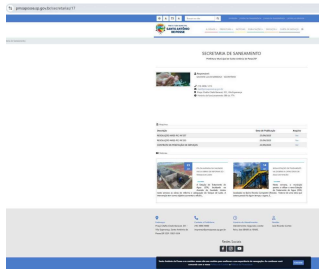


Foto 1 - Tela Inicial - Sítio Eletrônico DAE

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.3] Observações

Não localizado divulgação da tarifa social nas redes (Instagram e Facebook)

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

[TS11.11.4] Observações

Folder de divulgação localizado no local de atendimento.

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Divulgação Tarifa Social - Local Atendimento

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Não Conforme

[TS11.1] Observações

A resolução tarifária atual está em descompasso com a resolução 592/2024. A última revisão/reajuste tarifário ocorreu em 2022.

Fotos de [TS11.1]



ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
TARIFA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (premio)	Mês	29,51	23,66	53,17
De 11 a 20	m³	3,30	2,59	5,89
De 21 a 30	m³	3,51	2,74	6,25
De 31 a 40	m³	4,21	3,27	7,48
De 41 a 50	m³	5,21	4,16	9,37
De 51 a 100	m³	6,22	5,01	11,23
Acima de 100	m³	9,66	7,71	17,37

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
TARIFA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (premio)	Mês	14,76	11,84	26,60
De 11 a 20	m³	1,65	1,29	2,94
De 21 a 30	m³	1,76	1,40	3,16
De 31 a 40	m³	2,11	1,67	3,78
De 41 a 50	m³	2,52	2,01	4,53
De 51 a 100	m³	3,03	2,41	5,44
Acima de 100	m³	4,55	3,62	8,17

Foto 1 - Resolução Tarifária 2022 - Categorias Residencial e Residencial Social

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.2] Observações

Não foram identificados critérios a mais para o enquadramento de contribuintes no benefício da Tarifa Social.

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.3] Observações

Não foram identificados exigências de documentos a mais para o enquadramento de contribuintes no benefício da Tarifa Social.

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Não Conforme

[TS11.4] Observações

Procedimento Operacional Padrão não elaborado.

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Não Conforme

[TS11.5] Observações

Não está sendo realizado o processo. Foi verificado que há pendências documentais para recebimento do relatório do CADÚNICO.

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

N/A

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

[TS11.7] Observações

Foi identificado que o prestador realizou a alteração cadastral dentro dos 10 dias previstos na resolução.

Fotos de [TS11.7]

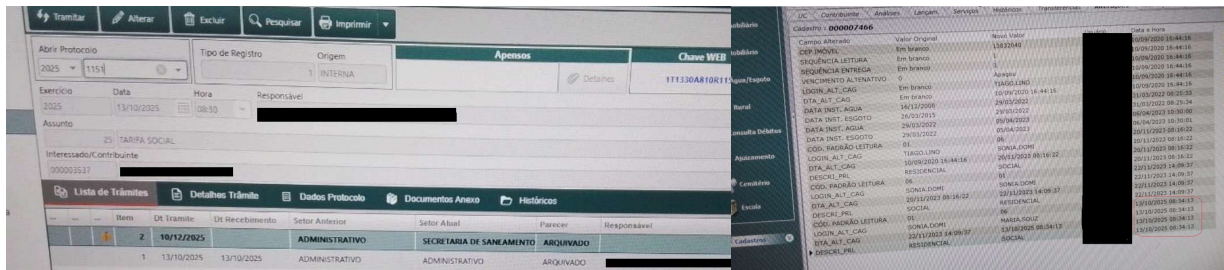


Foto 1 - Alteração Cadastral em até 10 dias

Foto 2 - log de alteração Cadastrais - Sistema Prestador

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

[TS11.8] Observações

Foi apresentado um caso que uma casa possui frente e fundos, sendo so uma das partes beneficiária da Tarifa Social. A cobrança é realizada de forma distintas por duas unidades de consumo.

Fotos de [TS11.8]

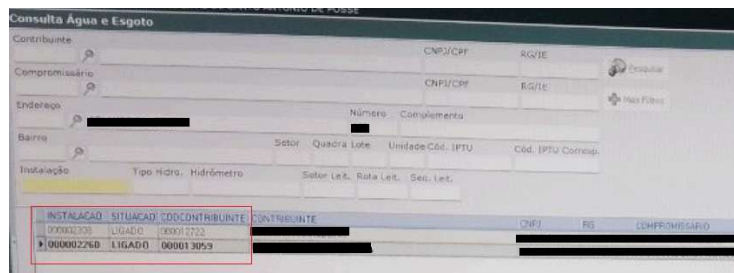


Foto 1 - Unidade Multifamiliar

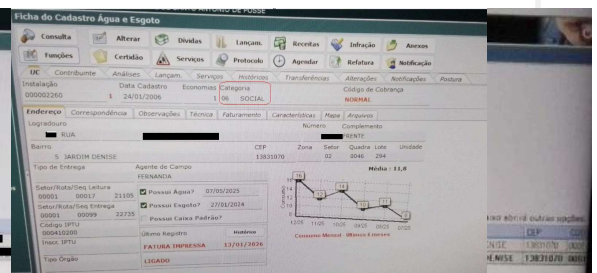


Foto 2 - Unidade Multifamiliar - Cobrança Social

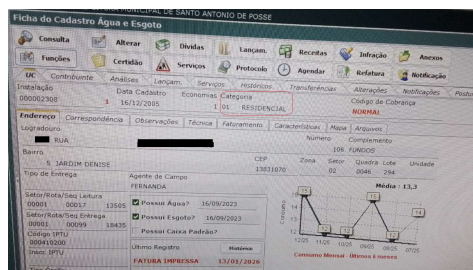


Foto 3 - Unidade Multifamiliar - Cobrança Residencial

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

N/A

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

N/A

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Não Conforme

[REG12.1] Observações

O sistema Sonar não está sendo preenchido pelo município.

Fotos de [REG12.1]



a troca do hidrômetro.

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

[CG9.18] Observações

Não há evidências suficientes da realização de aferição de hidrômetros.

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

[CG9.14] Observações

Foi identificado no relatório um prazo de execução extrapolado (OS-22887). Entretanto, ao pegar a OS física, foi identificado que houve uma ação do prestador dentro do prazo estipulado. Logo a exceção não será apontada.

Fotos de [CG9.14]

Ordem	Descrição	Status	Data	Valor
00000001	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000002	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000003	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000004	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000005	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000006	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000007	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000008	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000009	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000010	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000011	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000012	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000013	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000014	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000015	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000016	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000017	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000018	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000019	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000020	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000021	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000022	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000023	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000024	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000025	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000026	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000027	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000028	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000029	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000030	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000031	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000032	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000033	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000034	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000035	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000036	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000037	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000038	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000039	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000040	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000041	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000042	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000043	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000044	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000045	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000046	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000047	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000048	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000049	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00
00000050	VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	CONCLUÍDA	2025/03/13 08:30	100,00

Foto 1 - Relatório Ordens de Serviços - Sistema Prestador



Foto 2 - OS Física - OS 22887

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

N/A

[CG9.29] Observações

Prestador não está realizando cortes.

Felipe Rodrigues Dias Fonseca  
Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 2 vezes - última modificação: 23/03/2026 15:19:22)

É base de:

[Auto de Notificação 089/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 147/2026 - Relatório de Fiscalização Comercial - Santo Antônio de Posse](#)

[Ofício 613/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 157/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2026 11:09:15 Felipe Rodrigues Dias Fonseca  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 13.966..](#)

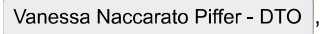
20/03/2026 11:24:46 Felipe Rodrigues Dias Fonseca  emitiu o [Auto de Notificação 089/2026](#) a partir deste documento.

23/03/2026 15:30:36 Felipe Rodrigues Dias Fonseca  assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 067/2026** com o certificado **FELIPE RODRIGUES DIAS FONSECA** CPF 315.XXX.XXX-78 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

#### Nota interna

23/03/2026 15:34 ()

Felipe F. 

 ,

boa tarde.

Segue relatório de Fiscalização para providências.

atenciosamente,

—  
**Felipe Rodrigues Dias Fonseca**  
*Analista de Fiscalização e Regulação*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/03/2026 15:34:32 E-mail para [vanessa@arespcj.com.br](mailto:vanessa@arespcj.com.br) 

27/03/2026 13:32:51 Fernanda Fonseca Rocha  arquivou.